



## Indicação Nº 83/2026

**Súmula:** Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa voltado à prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Município de Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa voltado à prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), no Município de Itapevi.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

### JUSTIFICATIVA

A **Síndrome Alcoólica Fetal (SAF)** é a forma mais grave dos Transtornos do Espectro Alcoólico Fetal (TEAF), sendo causada pelo **consumo de álcool pela mãe durante a gestação**. Esta condição resulta em danos permanentes ao desenvolvimento físico e neurológico do feto.

A SAF se caracteriza por uma combinação de defeitos faciais específicos (como fissuras palpebrais curtas, filtro labial liso e lábio superior fino), retardo de crescimento e alterações no sistema nervoso central, manifestando-se em **déficits cognitivos e comportamentais**.

A intervenção é urgente e necessária, pois a **SAF é 100% prevenível** com a abstinência total de álcool pela gestante. É crucial ressaltar que **nenhuma quantidade de álcool é considerada segura** durante a gravidez.

Portanto, a única forma de prevenir a SAF é a abstinência total do consumo de álcool pela mulher antes e durante a gravidez, o que exige a implantação de um programa municipal que possa oferecer o **suporte de profissionais qualificados** para cuidar da saúde física e mental dessas gestantes.

Diante da gravidade da condição e da sua total previsibilidade, solicito a possibilidade de estudos para a implantação de um Programa Municipal de Prevenção



da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF), visando a proteção da saúde e do desenvolvimento das crianças itapevienses.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

26/01/2026

**Mariza Martins Borges**  
**Vereadora – Podemos**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R4NA87D106Y0MPBR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R4NA-87D1-06Y0-MPBR**

